



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 807-A

Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 807 de de 26 de novembro de 2015.

Onde se lê:

Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 18 a 21 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JULIANO JONAS SÁBIO D EMELO (SIAPE:1558383) (TAE)	Participar do IV Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFRR.
MARCIO PATRICIO DOS SANTOS MOTA (SIAPE:2254465) (TAE)	

Leia-se:

Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 15 a 21 de novembro de 2015.**

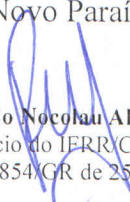
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARCIO PATRICIO DOS SANTOS MOTA (SIAPE:2254465) (TAE)	Participar do IV Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015


Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015